



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6628/2016**

Ementa

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**20/10/2016**

Data de Publicação

**21/10/2016**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 124/2016](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Observações

**Projeto: 124/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.628 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Aut. Nº	99/16
P.L. Nº	124/16
Publ.:	21/10/2016

***“Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o remanejamento de recursos consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), a saber:

I)- Remanejar das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Governo:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
462	01.13.01.04.131.0011.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 700.000,00
463	01.13.01.04.131.0011.2001.3.1.90.13 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
465	01.13.01.04.131.0011.2001.3.1.91.13 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$ 200.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 1.100.000,00</b>

II)- Para a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
729	01.18.01.06.182.0029.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$1.100.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 1.100.000,00</b>

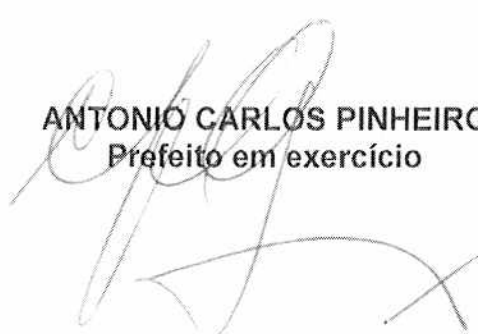


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de outubro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

  
**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**  
Prefeito em exercício